não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

2012-0.044.571-2 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEW PLACE Av Brig Faria Lima, 2.927.

2012-0.004.394-0 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE SIQUEIRA CAMPOSR Peixoto Gomide, 996.

2012-0.017.763-7 – ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULOR Alexandre Dumas, 581.

2012-0.010.062-6 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AXIS Av Santo Amaro, 48.

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- Lei 11.345/93.

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.

2011-0.358.901-2 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUGANO, R Pedroso Alvarenga, 900.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	2008-0.008.216-4 – Pregão 061/2008	1231

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I da INSF/SUTEM nº 09/09
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Balanço Financeiro-Mar/12

Receita		Despesa	
ORÇAMENTÁRIA		**ORCAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES	3.715.630,06	DESPESAS POR FUNÇÃO	93.024.073,83
RECEITA TRIBUTÁRIA		LEGISLATIVA	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		JUDICIÁRIA	
RECEITA PATRIMONIAL		ADMINISTRAÇÃO	
RECEITA DE SERVIÇOS		DEFESA NACIONAL	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		SEGURANÇA PÚBLICA	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES(Op. Interligadas)	3.715.630,06	RELAÇÕES EXTERIORES	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
RECEITAS DE CAPITAL	37.521.916,29	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		SAÚDE	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		TRABALHO	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		EDUCAÇÃO	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		CULTURA	15.415.380,38
		DIREITOS DA CIDADANIA	
		URBANISMO	26.523.062,45
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	HABITAÇÃO	
DEDUÇÕES DE RECEITA TRIBUTÁRIA		SANEAMENTO	29.615.050,19
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		GESTÃO AMBIENTAL	15.500.580,81
DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		AGRICULTURA	
DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS CORRENTES		COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		COMUNICAÇÕES	
		ENERGIA	
		TRANSPORTE	5.970.000,00
		DESPORTO E LAZER	
		ENCARGOS ESPECIAIS	
Total da Receita Orçamentária	**41.237.546,35**	**Total da Despesa Orçamentária**	**93.024.073,83**
RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		**RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL**	
RECURSO DO TESOURO		RECURSO DO TESOURO	
Total dos Recursos Municipais	**0,00**	**Total dos Recursos Municipais**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES		DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	
DEVEDORES DIVERSOS, PÚBLICOS		DEVEDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	
EMPENHOS A PAGAR	90.921.300,42	RESTOS A PAGAR	66.268.362,92
DEPÓSITOS DIVERSOS		DEPÓSITOS DIVERSOS	
CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES		CREDORES DIVERSOS, PARTICULARES	
RESTOS A PAGAR-CANCELAMENTO	6.099.060,29	OUTRAS OPERAÇÕES(valores a classificar)*	26.907.688,66
Total da Receita Extra-Orçamentária	**97.020.360,71**	**Total da Despesa Extra-Orçamentária**	**93.176.051,58**
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		**SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE**	
CAIXA		CAIXA	
BANCOS		BANCOS	
BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	221,34	BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	2.559.375,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	238.394.905,69	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	187.893.533,43
Total Saldo Disponível do Exercício Anterior	**238.395.127,03**	**Total Saldo Disponível para o Mês Seguinte**	**190.452.908,68**
Total	**376.653.034,09**	**Total**	**376.653.034,09**

FONTE:Relatórios do Sistema de Orçamento e Finanças-SOF
*Notas Explicativas:
1)Valor pendente de conciliação em comparação com o boletim da receita e a movimentação financeira do Sistema SOF
2)Boletim da Receita, Acomp. Exec. Orçam., Restos a Pagar, posição do dia 02/04/12-Valores passíveis de alterações
3)Para apuração dos saldos bancários foram utilizados relatórios do dia 02/04/12-Fechamento financeiro ainda não concluído

Pedro Dias da Silva – Contador/ EAOFP – CRC/SP 134.505 – SMDU
Ana Maria M. da Luz Yoshimochi – Coord. de Adm. e Finanças – CPF 871.603.276-91 – SMDU
Miguel Luiz Bucalem – Secretário Municipal – CPF: 031.843.188-26 – SMDU

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - COMAP - Às 16:00 horas do dia 11 de abril de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, dei início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foi ainda submetida e aprovada, na forma proposta pelo Presidente da empresa, a seguinte nomeação/contratação no âmbito da administração indireta: Sr. Alexandre Lira de Souza, para o cargo de Assessor I da SP Trans, Sr. Philip Antony Gold, para o cargo de chefe de assessoria I da CET, Sra. Helen Emanuela Miranda Afonso de Mello, para o cargo de Assessor II da São Paulo Turismo, Sra. Cristina Pimenta Nunes, para o cargo Assessora de Diretoria e a Sra. Raquel Moreira Rigamonti, para o cargo de Assessora de Gerência II, ambas da COHAB-SP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador

JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES - Presidente da PRODAM.

JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito

PATRÍCIA GUILHARDUCCI – Assessora Técnica da Secretaria de Governo

ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

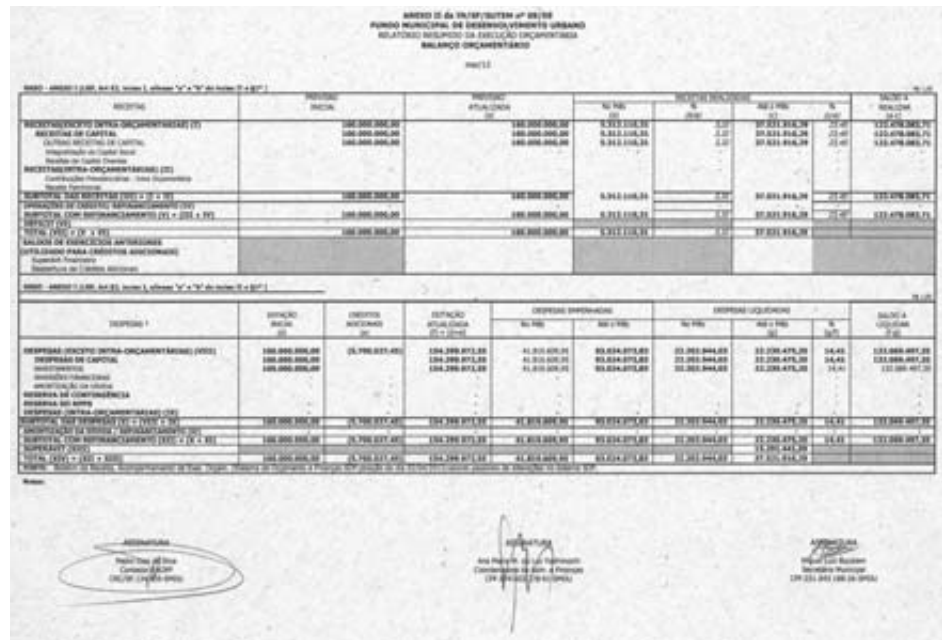

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2012- 0.092.394-0-VAGNER LANDI ; LOCAL: Rua João Padilla, 198; ASSUNTO: Zoneamento.

O interessado deverá complementar o expediente em tela com os seguintes documentos:

Cópia reprográfica da Notificação – recibo do IPTU do imóvel, contribuinte: 044.193.0061- envolvido nesta consulta;

Não sendo o proprietário do imóvel, anexar procuração do mesmo, conferindo poderes para representá-lo perante a esta municipalidade;

Matricula do imóvel que conste as descrições da propriedade;

Cópia da última planta de regularização do imóvel e da última Licença de funcionamento;

Juntar aos autos, uma cópia reprográfica do documento do procurador ou representante legal, tais como: RG, CPF, CREA, CNH e etc.

Os documentos deverão ser juntados ao processo no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste comunique-se no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 048/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail mcmacedo@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

13.1.CND - INSS
13.2.CRS - FGTS
13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
13.4.Cartão do CNPJ
13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011,publicada no D.O.U. de 09 /03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2012-0.101.293-3

Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e DIETA

ITEM 1:FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA ,HIPERCALÓRICA,HIPERPROTEICA E NORMOLIPÍDICA,1,5KCAL/ML,ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE E GLUTEN

QUANTIDADE: 360 LITROS

ITEM 2: SERINGA DE 60 ML-BICO CATETER

QUANTIDADE: 360 UNIDADES

ITEM 3: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL MODELO NUTRI HART -HARTMANN

QUANTIDADE: 180 UNIDADES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Fica a empresa abaixo relacionada, na presença de seu representante legal,convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 9:00 às 16:00 horas, mediante recolhimento da taxa administrativa a qual será fornecida pelo setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar.

Expressa Distrib. de Medicamentos Ltda.

Ata de R.P. 113/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 002/ SMS.G/12 – Roselei Krasnievicz.

Eli Lilly do Brasil Ltda.

Ata de R.P. 114/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 002/ SMS.G/12 – Paula Sammartino de Maio.

Kollimed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.

Ata de R.P. 118/12-SMS.G – Pregão Eletrônico 014/ SMS.G-12 – Alessandro Gualter.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 049/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail mcmacedo@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

13.1.CND - INSS
13.2.CRS - FGTS
13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
13.4.Cartão do CNPJ
13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011,publicada no D.O.U. de 09 /03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2012-0.105.725-2

Objeto: MEDICAMENTO

ITEM ÚNICO: ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML

QUANTIDADE: 180 SERINGAS PREENCHIDAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PRIMEIRO MENOR PREÇO.

PROCESSO: 2012-0.105.730-9

Objeto: MEDICAMENTO

ITEM 1: NEXIUM - 40MG (EZOMEPRAZOL)

QUANTIDADE: 180 comprimidos

ITEM 2: SIRDALUD -2MG (TIZANIDINA)

QUANTIDADE: 1080 comprimidos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), **CONVOCADA(S)** a comparecer(em), no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): CND(INSS) e CRF(FGTS), sob pena das sanções legais cabíveis.

PROC.	N.E.	EMPRESA
2012-0.083.295-3	33471	Dimaci/SP - Material Cirúrgico LTDA
2012-0.083.285-6	33466	Dupatri Hosp. Com. Imp. Exp.LTDA
2012-0.086.950-4	33478	Farmace - Ind. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA
2012-0.088.398-1	33971	Farmace - Ind. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA
2012-0.086.945-8	34111	Farmace - Ind. Quimico Farmaceutica Cearense LTDA
2012-0.093.606-6	33773	Hospfar Ind. Comercio de Prod. Hosp. LTDA
2012-0.083.016-0	33464	Industria Farmacêutica Rioquímica LTDA
2012-0.083.314-3	33473	Laboratorios B.Braun S/A
2012-0.073.436-6	34024	Multipaper Distribuidora de Papeis LTDA
2012-0.093.595-7	33958	Sanval Comercio e Industria LTDA
2012-0.083.025-0	33468	Vital Hospitalar Comercial LTDA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

2011-0.275.896-1 - Fica **CONVOCADA** a empresa **Bimed Brasil Distribuidora Ltda ME** a comparecer no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das 9:00 às 16:00 horas, a fim de retirar a Nota de Empenho **33489** , mediante apresentação dos seguintes documentos: CND(INSS) e CRF(FGTS), sob pena das sanções legais cabíveis.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇO DE INTERESSE À SAÚDE

A Gerência de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13/04/2012

PÁG. 60

-Onde se lê:

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Inutilização de Produto / Despacho

2012-0.062.911-2 / Pastel do Akio / Estrada do Sabão, 800 Bloco, 03 / E 03767 / 03769 / Indefiro

-Leia-se como segue:

2012-0.062.911-2 / Pastel do Akio / Estrada do Sabão, 800 Bloco, 03 / E 03768 / 03769 / Indefiro